



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 19, de 17 de maio de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 259.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
12.365.0005.2016 – Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo (95)	R\$
40.000,00	
13.392.0006.2018 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (130)	R\$ 34.000,00
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (360)	R\$
185.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
259.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit Financeiro	R\$
259.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
259.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 19/2022

Forquethina, 17 de maio de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 259.000,00, no orçamento de 2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O valor de R\$ 40.000,00 será utilizado para aquisição de brinquedos e jogos para a Escola de Educação Infantil Brincar Construindo, devido ao aumento do número de alunos e visando melhorar o desenvolvimento de atividades de recreação com as crianças que frequentam a creche.

Já os R\$ 34.000,00 no setor de cultura e turismo, servirão para compra de bebedouro (Totem) com filtro interno a ser instalado na praça Júlio Redecker, cujo equipamento fornecerá água natural, gelada e também quente para chimarrão ou café aos visitantes, além de aspersor refrescante, com acionamento através de botão e pedal.

Ainda o valor de R\$ 185.000,00 será utilizado para aquisição de material e sua instalação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Mello para atendimento ao Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI, cujo projeto já foi aprovado pelo corpo de bombeiros e agora necessita da colocação dos equipamentos que ainda faltam como: placas, extintores, luminárias, alarmes, hidrantes, corrimões e guarda-corpos, entre outras exigências legais e que vem sendo motivo de constante questionamento do Ministério Público.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.